



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº269/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação bem como a convocação de abertura minuta contratual à consideração do Sr. Presidente. 08.08.2025 	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação e parecer, adjudique-se. faça-se a minuta. f 8 08 2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

“134/2025_AD - “ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL” – LOTE 1 PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM), COM O ID BASE N.º 6586086 E ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO N.º 11375/2023”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 28/07/2025 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade **“GOLDENERGY- Comercializadora de Energia, S.A.”**, sendo o preço base do procedimento € 157 192,39 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- A entidade convidada apresentou proposta no valor de € 157 192,39 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada, respeita integralmente as condições estabelecidas no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

Propõe-se que:

- O “ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL” – LOTE 1 PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM), COM O ID BASE N.º 6586086 E ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO N.º 11375/2023” seja adjudicado à entidade **“GOLDENERGY- Comercializadora de**

Edição



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Energia, S.A.”, pelo valor de € 157 192,39 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%.

- O prazo de execução do contrato é de 12 meses.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Município de Caminha, 08 agosto 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso

Elisabete Pombal Afonso